

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPA/LDO/LOA 2022

MUNICÍPIO DE IBIAM



■ BASE LEGAL

1. Da Audiência

- Art. 48, da Lei Complementar Federal 101/2000 – LRF
- Art. 44, da Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades

■ 2. Do PPA/LDO/LOA

- Art. 165, da CF./88
- Artigos 4º e 5º, da LC. 101/00 - LRF

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O CICLO ORÇAMENTÁRIO

A CF/88 determina a elaboração do contrato com base em três instrumentos legais:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- Lei Orçamentária Anual - LOA

LDO

(Fundamento legal)

(CF, ART. 165, §2º) A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

- Tem vigência anual, definindo as metas e prioridades para o ano seguinte.
- Estabelece orientações de como elaborar o Orçamento anual e define regras sobre mudanças nas leis de impostos, finanças e pessoal.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

- Define metas e prioridades para a administração pública a partir do PPA, assim como orientações para a Lei Orçamentária.
- Indica possíveis alterações na legislação tributária, na política salarial e de contratação de novos servidores.
- A CF/88 prevê a edição anual da LDO.

PPA

(Fundamento legal)

(CF, ART. 165, §1º) Metas, objetivos e diretrizes da Administração Pública para as:

- Despesas de capital e outras delas decorrentes.
- Despesas relativas aos programas de duração continuada.
- Art. 167. § 1º, CF - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, sob pena de crime de responsabilidade.

PLANO PLURIANUAL (PPA)

- É o documento que expressa o planejamento do governo para um período de 4 anos, que abrange o segundo, terceiro e quarto anos do governante eleito e o primeiro ano do governo seguinte para garantir a continuidade de ações de um governo para o outro.
- Contém o programa de trabalho do governo e o detalhamento dos investimentos que serão realizados.

LOA

(Fundamento legal)

(CF, ART. 165, §5º) A lei orçamentária anual conterá:

- O orçamento fiscal;
 - O orçamento de investimento;
 - O orçamento da seguridade social.
-
- É a previsão de todas as receitas e a autorização das despesas públicas.
 - Define as fontes de receitas e detalha as despesas por órgãos de governo e por função, expressas em valores monetários.
 - Contém os programas, subprogramas, projetos e atividades que devem contemplar as metas e prioridades estabelecidas na LDO com os recursos necessários ao seu cumprimento.

DISPOSITIVOS LEGAIS

O contrato orçamentário é lei e seu processo de construção também obedece a dispositivos legais.

As principais determinações estão:

- Na CF/88 (capítulo II, as finanças públicas);
- Na Lei 4320/64, que estabelece as normas específicas sobre elaboração e organização orçamentária;
- Na Lei complementar 101/00, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

ORÇAMENTO PÚBLICO: O QUE É?

- É a síntese do contrato firmado entre o governo e a sociedade, no qual os tributos da sociedade (receitas) são transformadas em ações do governo (despesas) para o período de 1 ano.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

- É elaborada pelo executivo segundo as diretrizes aprovadas na LDO e estabelece a previsão das receitas e fixação de despesas para o exercício seguinte.

LDO

O QUE É A LDO?

■ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- Prevista no Art. 165, inciso II da CF, a LDO é o elo entre o Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA.
- Principal função da LDO - selecionar, dentre as ações previstas no PPA, aquelas que terão prioridade na execução do orçamento do ano seguinte.

O QUE DEVE CONTER A LDO?

■ Constituição Federal, Art. 165, § 2º

- As metas e prioridades da Administração Pública;
- Orientações para a elaboração da Lei Orçamentária;
- Alterações na Legislação Tributária;
- Estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

■ Constituição Federal, Art. 169

- Concessão de vantagem, aumento de remuneração, a criação de cargos, a admissão de pessoal, e alteração de carreiras.

RELAÇÃO DA LDO COM A LRF

Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000,

Art. 4º

- equilíbrio entre receitas e despesas;
- critérios e formas de limitação de empenho;
- normas relativas ao controle de custos e à avaliação de resultados;
- demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

RELAÇÃO DA LDO COM A LRF

ANEXO DE METAS FISCAIS:

As metas fiscais anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas e despesas, resultados primário e nominal e do montante da dívida pública para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, sendo, na prática, metas trienais.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS:

Avaliação de passivos contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

METODOLOGIA

A instabilidade causada pela pandemia do Corona Vírus e as incertezas sobre o comportamento do cenário econômico futuro forçou-nos a agir com cautela em relação à programação dos valores orçamentários para 2021.

DADOS FINANCEIROS MUNICÍPIO DE IBIAM EXERCÍCIOS 2017 A 2020 (DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS)

ANEXO I DO BALANÇO ANUAL	2017	2018	2019	2020
(+) TOTAL DAS DESPESAS DE REALIZADAS	323.362,57	1.251.201,12	2.777.074,42	4.724.578,01
(-) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (4690)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	129.100,00	165.150,00	136.900,00
(-) TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (CONVÊNIOS)	366.282,28	475.831,24	197.906,73	260.441,00
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	514.116,69
(=) INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	646.269,88	2.414.017,69	3.813.120,32
TOTAL ARRECADADO	12.563.119,62	13.777.497,33	15.217.633,80	16.238.497,35
PERCENTUAL DE INVESTIMENTOS	0,00%	4,69%	15,86%	23,48
-PERCENTUAL MÉDIO DE INVESTIMENTOS COM REC. PRÓPRIOS, EM RELAÇÃO A RECEITA ARRECADADA				11,01%
-MÉDIA DE INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS, EXERCÍCIOS 2017/2020				1.718.351,97
(-) AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2022				563.351,97
= SALDO PARA INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO DE 2022				1.155.000,00

OBS: DEVEMOS UTILIZAR NO PLANEJAMENTO 2022/2025 O VALOR PARA INVESTIMENTOS ANUAIS (RECURSOS PRÓPRIOS DE R\$ 1.155.000,00).

(UM MILHÃO E CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) CONTANDO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, BENS MÓVEIS E OBRAS PÚBLICAS)

DO VALOR PROPOSTO, NÃO INCLUI (CONVÊNIOS, FINANCIAMENTOS E SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021)

INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA 2022

Nº PROJ.	DESCRIÇÃO DOS PROJETOS
1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE
1002	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE
1003	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL
1004	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - CRECHE
1005	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EDUCAÇÃO
1007	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESPORTIVA E CULTURAL
1008	OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL
1009	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS
1010	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
1011	SANEAMENTO BÁSICO GERAL
1012	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS
1013	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - INFRA
1014	OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL
1015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIP. AGRICOLAS
1016	PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
1017	APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL

AUDIÊNCIA DO PLANEJAMENTO 2022 **MUNICÍPIO DE IBIAM**

“Metodologia para elaboração PPA 2022/2025, elaboração da LDO p/2022 e orçamento (LOA) para o exercício de 2022”

- Com a covid-19, o mundo enfrenta uma crise global de saúde que provocou uma queda na economia global, na sociedade civil e na vida cotidiana. Resta ver se a instabilidade política seguirá, tanto dentro dos países quanto internacionalmente. Mas, de forma clara, a pandemia mudou drasticamente a vida como a conhecemos. Embora o fim da crise e suas consequências não possam ser previstos, certas mudanças significativas podem ser antecipadas.
- A crise não é apenas complexa, abrangente e ameaçadora para os alicerces das sociedades individuais e para a economia mundial. Ela é também, muitas vezes, mais perigosa e extensiva do que a crise financeira global de 2008. Diferentemente desse episódio, o coronavírus ameaça milhões de vidas ao redor do mundo, e seus efeitos na economia não estão centrados em apenas um setor.

- No mundo todo, a maior parte da atividade econômica foi congelada, preparando o cenário para uma recessão global. Além do número de mortos e da estabilidade dos sistemas de saúde, a grande questão agora é quão severa será a desaceleração da economia, e quais serão suas consequências permanentes.
- Mas as experiências passadas nos mostram que grandes abalos como esse de fato tendem a perturbar os sistemas políticos e econômicos de nosso País, Estado e Município.
- Dessa forma estamos projetando um orçamento para o exercício de 2022, no valor de R\$ 18.450.000,00 (dezoito milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).
- Em relação aos exercícios de 2023,2024 e 2025, serão repetidos os mesmos valores de 2022, que serão revisados em cada ano, conforme as estimativas de crescimento da receita Municipal.

PREVISÃO DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

- Na previsão da despesa foi observado a aplicação mínima em pessoal com recursos do Fundeb (70%), Educação (25%), saúde (15%), podendo ser ampliado esse percentual conforme comprometerimentos;
- -As despesas de pessoal ficaram dentro do limite legal da lei 101/2000, abaixo de 54%.

NA ELABORAÇÃO DO PPA:

- Em cada atividade, serão distribuídos os valores, de forma a atender as necessidades de cada programa, despesas de pessoal, amortização da dívida pública e encargos;
- Em cada projeto serão destinados os recursos líquidos apresentados no estudo da capacidade de investimentos, após o cálculo das despesas correntes, que de alguma forma irão financiar as contrapartidas de convênios e com indicação simbólica da fonte de recursos (estado ou união);
- O valor orçado na despesa será o mesmo montante previsto na receita, de forma a evidenciar o equilíbrio orçamentário.
- O Orçamento do Poder Legislativo ficou orçado de R\$ 960.000,00.
- O Orçamento da Saúde será destinado 15% dos impostos e valor suplementar de recursos próprios no montante de R\$ 1.000.000,00.
- O Orçamento da Educação será destinado 25% dos impostos e valor suplementar de recursos próprios no montante de R\$ 1.500.000,00.

-Previsão de recursos deduzidos pelo FUNDEB	R\$ 3.217.200,00
-Previsão de recursos a receber do FUNDEB	R\$ 1.360.000,00
PERDA COM O FUNDEB	
2022	R\$ 1.857.200,00

EDECARLOS ZANIN

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IBIAM

IBIAM, 26 DE MAIO DE 2021

CÓDIGO	PROGRAMAS
01.01	PROCESSO LEGISLATIVO
04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR
04.02	ADMINISTRAÇÃO GERAL
06.01	SEGURANÇA MUNICIPAL
08.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
09.01	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL
10.01	SAÚDE COM QUALIDADE
12.01	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
12.02	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
13.01	DESENVOLVIMENTO CULTURAL
15.01	URBANIZAÇÃO DE VIAS
16.01	SISTEMA HABITACIONAL
17.01	PREVENÇÃO DE DOENÇAS
18.01	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
20.01	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
22.01	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
26.01	ESTRADAS VICINAIS
27.01	ESPORTE É VIDA
28.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

INVESTIMENTOS PROGRAMADOS

- Ampliação da Rede Física Fundamental
- Aquisição de Veículos para a Educação
- Ampliação da Rede Física Infantil
- Aquisição de Máquinas e Veículos – Sec. Obras
- Obras de Infraestrutura Rural
- Pavimentação de Ruas e Passeios
- Obras de Infraestrutura Urbana
- Saneamento Básico Geral
- Ampliação da Patrulha Agrícola
- Obras de Infraestrutura Social
- Apoio ao Sistema Habitacional
- Ampliação da Rede Física da Saúde
- Aquisição de Veículos para a Saúde
- Ampliação das Áreas Esportivas
- Promoção da Indústria e Comércio

MUITO OBRIGADO PELA ATENÇÃO!!

“Quanto maior são as dificuldades a vencer, maior será a satisfação.”

(MARCO TÚLIO CÍCERO)